

EMENTA: Muda o nome da Escola Municipal do Povoado de Novo Pernambuco, de Escola **MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO**, para **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL TEOTÔNIO DA SILVA**, e dá outras providências.

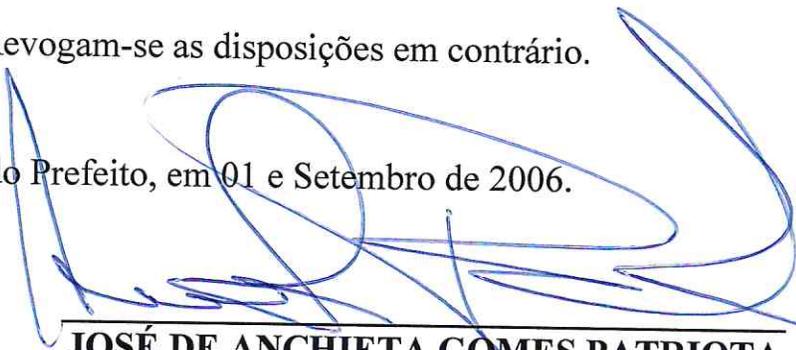
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL TEOTÔNIO DA SILVA** a Escola Municipal do Povoado de Novo Pernambuco, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 e Setembro de 2006.


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO